



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 180/2013

SÚMULA: Nomeia membro substituto do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1724/2009;

Considerando a necessidade de reorganização do Conselho de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, instituído através da Lei Municipal nº 1724 de 03/12/2009, como substituto, representante da entidade a seguir mencionada:

1. Representante de Entidades Civas Organizadas

Titular: JOSÉ MIGUEL AUER

Art. 2º O novo membro irá apenas completar o prazo de vigência já fixado pelo conselho, 24 de fevereiro de 2014.

Art. 3º As funções de conselheiro não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo do nomeado com o Município, sendo, porém, consideradas de relevante serviço público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de julho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal